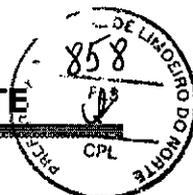




**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
PRÓPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2018.2706-001SEMAS**

Às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 24 (Vinte e quatro) do mês de Julho de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente o Pregoeiro: Francisco Valter Nogueira Lima, e sua Equipe de Apoio composta por Ana Adilia Maia e José Celio de Arruda, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 2018.2706-001SEMAS, e Lei nº: 8666/93 c/c Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, A SEREM DESTINADOS A SETORES/ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(SEMAS) DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.** O Pregoeiro recebeu os documentos relativos à Habilitação e proposta da interessada e prezou por sua total inviolabilidade, verificando a presença de 06(seis) licitantes, empresas: **J A B COM E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA**, representada pela Sr. Antonio Marcos Santos Bastos, **PJS DISTRIBUIDORA**, representada Fabio José Vicente, **SETE COMERCIO E SERVIÇOS**, representada pelo Sr. Rilami Ferreira da Silva, **VITOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME**, representado pelo Sr. Caio Italo Baimá Mota, **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. Marcos Gledson Pereira Gomes, **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI**, representada pelo Sr. Emanuel Felix Apolonio. Foi averiguada a documentação relativa ao credenciamento dos licitantes presentes acima mencionados, constatando que os mesmos encontram-se credenciados com os seus representantes acima mencionados, estando de acordo com as cláusulas do edital, em seguida foi realizada a abertura do documento de proposta onde o pregoeiro informou que a licitação seria julgada **MENOR PREÇO POR ITEM**, onde os licitantes acima identificados apresentaram os seguintes valores: **VITOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME** o valor global de R\$ 79.155,00 (setenta e nove mil e cento e cinquenta e cinco reais), **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI**, o valor global de R\$ 435.697,88 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), **J A B COM E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA**, o valor global de R\$ 186.606,00 (Cento e oitenta e seis mil e seiscentos e seis reais), **PJS DISTRIBUIDORA**, o valor global de R\$ 80.170,00 (Oitenta mil e cento e setenta reais) **SETE COMERCIO E SERVIÇOS**, o valor global de R\$ 190.545,40 (Cento e noventa mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA**, o valor global de R\$ 127.468,85 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos



e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), o pregoeiro então classificou as propostas, passando assim para a fase de lance, onde as mesmas deram lances verbais de acordo com os itens em que cada licitante cotou conforme mapa de lance em anexo, prosseguiu-se com o certame passando para a abertura dos documentos de HABILITAÇÃO, onde constatou-se que os mesmos encontram-se HABILITADOS. Perguntado aos presentes se teriam a intenção de interpor recurso contra alguma decisão tomada por parte dessa comissão com fulcro no Art 109 da Lei 8.666/93, as representantes das empresas, disseram negativamente da interposição de recurso. Por tanto, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

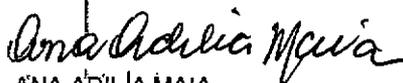
Limoeiro do Norte (Ce), 24 de Julho de 2018.


VALTER NOGUEIRA LIMA

Pregoeiro


SETE COMERCIO E SERVIÇOS

Licitante

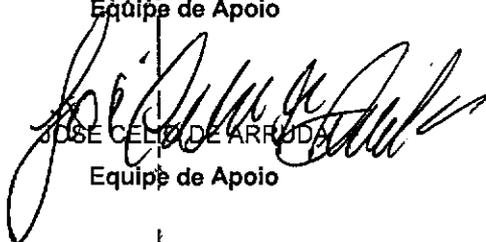

ANA ADILIA MAIA

Equipe de Apoio

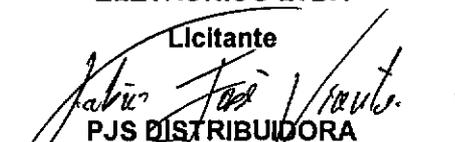

JAB COM E DISTRIBUICAO DE ELETRO E

ELETRONICO LTDA

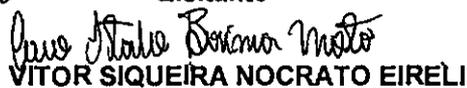
Licitante


JOSE CELSO DE ARRUDA

Equipe de Apoio


PJS DISTRIBUIDORA

Licitante


VITOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI

Licitante


MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA

Licitante


MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI

Licitante